

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAES  
Diretor-Presidente da COMDEP

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XII – Nº 1824

Quinta-feira, 19 de junho de 2003



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 614 de 18 de junho de 2003

Abre Crédito Especial e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 5.965, de 30/04/2003,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor do Fundo de Assistência Social – acrescentando o projeto 24/02/04. 122.0006.1.039 – Implementação de Projetos Voltados para a Juventude.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 03878/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de junho de 2003.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHOS DO Sr. PREFEITO – Nº 130/2003

– Expediente do dia 20/01/2003  
25157/03 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26, da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 23-A/03, da PRG, de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei acima citada, para contratação emergencial da Firma Erwil Construção Ltda., para execução de pavimentação e drenagem da Rua Paraguai – Bairro Quitandinha. Proceda-se a despesa.  
25158/03 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26, da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 22-A/03, da PRG, de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei acima citada, para contratação emergencial da Firma Construtora Cortein Ltda., para execução de pavimentação e drenagem na Rua Minas Gerais – Bairro Quitandinha. Proceda-se a despesa.

Em 18 de junho de 2003.

**ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA**

Chefe do NAA/GAP

#### ANEXO AO DECRETO Nº 614 de 18 de junho de 2003.

PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FORTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Implementação de Projetos Voltados para a Juventude	10.01.04.122.0006.1.039		3.3.90.39.00	000	044		7.000,00
Implementação de Projetos Voltados para a Juventude	24.02.04.122.0006.1.039		3.3.90.39.00	000		7.000,00	
						7.000,00	7.000,00

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 344/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2003, livro B-16, fls. 125/127. Processo Administrativo nº 26405/2003. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DA RUA 16 DE MARÇO – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias. O valor é de R\$ 1.450.643,35 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). Programa de Trabalho nº 21/01/13.391.0011.1003.4490.51.00 fonte 001 e Nota de Empenho nº 210535 da Secretaria de Obras. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e três.

#### JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 354/03

Proc. nº 4419/03, 4863/03, 6780/03, 6720/03, 2603/03, 3703/03, 4939/03, 14220/02, 5809/03, 5476/03, 5512/03, 2643/03, 26479/03, 6262/03, 6667/03, 1923/03, 6209/03, 6735/03, 6531/03, INDEFERIDO... proc. 6707/03, 6670/03, 7016/03, 1241/03, 6872/03, 6281/03, 6157/03, 6569/03, 6936/03, 4700/03, 7399/03, 7073/03, 7120/03, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... proc. 5357/03, 5228/03, 1778/03, 5141/03, 6019/03, 5015/03, 2642/03, 6030/03, 5853/03, 2591/03, 5042/03, 5815/03, 5025/03, 4004/03, 2974/03, 6368/03, 6103/03, DEFERIDO FAÇA-SE O EXPEDIENTE... proc. 75131/03, 6341/03, 7110/03, 7112/03, 7111/03, 6344/03, 7109/03, 7045/03, CIENTE ARQUIVE-SE... proc. 14224/02, 1460/03, 3949/03, 4289/02, PREJUDICADO ARQUIVE-SE... proc. 27238/02, AVERBE-SE AO CONTRATO LAVRADO SOB O Nº 25/02, LIVRO C-6, AS NÉS NºS 210102 E 210554, NOS VALORES DE R\$ 12.000,00 E R\$ 7.000,00, RESPECTIVAMENTE... proc. 6283/03, 6177/03, 6215/03, 6216/03, 6221/03, 6261/03, 6184/03, 6272/03, 6366/03, 6432/03, 26488/03, 6199/03, 6528/03, 6247/03, 6232/03, 26466/03, 6020/03, 1133/03, 4254/03, 5477/03, 5115/03, 6965/03, 6504/03, 6206/03, 6239/03, 26512/03, 6392/03, 6452/03, 6760/03, 7330/03, 6483/03, 6933/03, 6547/03, 6205/03, 6208/03, 4405/03, 3677/03, 5663/03, 6414/03, 75136/03, 6307/03, 6090/03, 6086/03, 6961/03, 6043/03, 6416/03, 5919/03, 75125/03, 5912/03, 7070/03, 6060/03, 6312/03, 5951/03, 6380/03, 6858/03, 6966/03, 6073/03, 7031/03, 6853/03, 7126/03, 6764/03, 6711/03, 6301/03, 4249/03, 6378/03, 4224/03, 6691/03, 6715/03, 4901/03, 6929/03, 5885/03, 6769/03, 6880/03, 7041/03, 7123/03, 6085/03, 6868/03, 6997/03, 6059/03, 6962/03, 6686/03, 6517/03, 6647/03, 6892/03, 6843/03, 7116/03, 6128/03, 6548/03, 6785/03, 7100/03, 6559/03, 5936/03, 6852/03, 6457/03, 6623/03, 5864/03, 6195/03, 6568/03, 6516/03, 6856/03, 3984/03, 7067/03, 6322/03, 7122/03, 6293/03, 5870/03, 6233/03, 7030/03, 6960/03, 6902/03, 6164/03, 6129/03, 6134/03, 6280/03, 7005/03, 6135/03, 6893/03, 6033/03, 5782/03, 6447/03, 5423/03, 644/03, 7263/03, 6588/03, 6356/03, 6145/03, 6597/03, 6308/03, 6092/03, 6445/03, 5776/03, 6708/03, 5868/03, 6115/03, 5318/03, 3056/03, 6274/03, 6561/03, 6143/03, 6235/03, 6144/03, 3573/03, 6241/03, 6227/03, 6376/03, 6555/03, 6210/03, 6139/03, 5854/03, 4978/

03, 5032/03, 5894/03, 6671/03, 6596/03, 5916/03, 6648/03, 6375/03, 6079/03, 6042/03, 6265/03, 5518/03, 5600/03, 26390/03, 5674/03, 5788/03, 5867/03, 5900/03, 6113/03, 5922/03, 6104/03, 6048/03, 6094/03, 6057/03, 6136/03, 6051/03, 26432/03, 6055/03, 6036/03, 3460/03, 4756/03, 1707/03, 3692/03, 3607/03, 4096/03, 5654/03, 6009/03, 5950/03, 5504/03, 5614/03, 5611/03, 5804/03, 5149/03, 6287/03, 3999/03, 4402/03, 5596/03, 5725/03, 5680/03, 5719/03, 5493/03, 5645/03, 5684/03, 5495/03, 5670/03, 5832/03, 5636/03, 5601/03, 5690/03, 5597/03, 5781/03, 5514/03, 5466/03, 5547/03, 5695/03, 5499/03, 5049/03, 5693/03, 5643/03, 5791/03, 5609/03, 6766/03, 5784/03, 5648/03, 5921/03, 5280/03, 3303/03, 5707/03, 4593/03, 5501/03, 1925/03, 3043/03, 4203/03, 5438/03, DEFERIDO... proc. 3019/03, 5814/03, 6151/03, 3828/03, 4406/03, 3893/03, 4018/03, 3836/03, 5852/03, 26604/03, 3364/03, 4609/03, 1341/03, 4165/03, 14802/02, 2615/03, 4005/03, 5494/03, 4178/03, 5262/03, 4242/03, 4744/03, 4603/03, 4565/03, 3704/03, 4589/03, 5610/03, 4345/03, 4489/03, 4504/03, 4172/03, 3373/03, 4350/03, 5254/03, 4851/03, 4581/03, 6259/03, 5492/03, 5880/03, 3382/03, 3539/03, 4905/03, 3558/03, 4344/03, 5326/03, 5344/03, 2441/03, 4099/03, 2678/03, 3951/03, 4342/03, 4347/03, 5376/03, 6010/03, 4097/03, 6298/03, 6286/03, 5274/03, 3479/03, 3538/03, 3476/03, 5824/03, 3395/03, 3366/03, 5395/03, 5937/03, 3374/03, 3377/03, 3385/03, 5463/03, 3540/03, 2355/03, 6056/03, 3260/03, 2438/03, 3837/03, 5945/03, 5125/03, 3612/03, 5291/03, 3606/03, 4506/03, 4244/03, 4738/03, 3702/03, 4600/03, 4836/03, 4874/03, 14293/02, 5329/03, 6238/03, 3693/03, 3664/03, 5595/03, 4545/03, 6601/03, 6078/03, 1655/03, 5402/03, 2695/03, 15487/02, 5416/03, 4304/03, 5591/03, 7018/03, 6429/03, 12674/02, 5478/03, 4852/03, 2900/03, 6125/03, 6684/03, 3979/03, 4935/03, 5409/03, 3122/03, 16355/03, 6423/03, 6602/03, 6765/03, 6683/03, 6539/03, 6071/03, 5708/03, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... proc. 3448/03, 5633/03, 4557/03, 4730/03, 4729/03, 4671/03, 2502/03, ARQUIVE-SE... proc. 5001/03, 4291/02, 4321/03, 3748/03, 5226/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 05/06/03 DO DEREH... proc. 5895/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA FCP... proc. 3141/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 04/06/03 DA REQUERENTE... proc. 6029/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 02/06/03 DA SEE... proc. 1461/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 03/06/03 DA REQUERENTE... proc. 1716/01, ARQUIVE-SE FACE AO TEMPO DECORRIDO... proc. 5315/03, 3892/03, 5260/03, ARQUIVE-SE FACE AO EXPOSTO... proc. 3594/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 10/06/03 DA SEE... proc. 5862/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 10/06/03 DO DEREH... proc. 3580/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 15/05/03 DA SETRAC... proc. 1186/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 06/06/03... proc. 1257/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 10/06/03 DA SETRAC... proc. 4942/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 25/05/03 DA SETRAC... proc. 3455/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 29/05/03 DA SETRAC... proc. 75102/03, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 12/06/03 DA SETRAC...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de junho de 2003.

#### EDUARDO SILVÉRIO

Chefe do N.A.A.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/ 2003

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A URBANIZAÇÃO DO LOTE I DO CENTRO HISTÓRICO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 07/07/ 03 às 15h, na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/06/03, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 ( vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos ( no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e, as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 18 de junho de 2003.

**GEISA HELENA PEIXOTO DA COSTA LOURO**  
Presidente da C.P.L.

## Secretaria de Educação e Esportes

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### BOLETIM 19/03

Extrato do Termo nº 40/2003. Fls. 83/84. Livro A-1. Processo Administrativo nº 49/03. Termo de Prorrogação de Contrato, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Transportes Além Paraíba Ltda. Objeto: Tem por objeto prorrogar o Contrato em epígrafe, sob o regime de empreitada por preço global, visando o transporte dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da seguinte forma: Lotes I, II, III, VIII, XI e XV. Prazo: A vigência da presente prorrogação de contrato será a partir do dia 19/05/03 até o dia 18/07/03. Valor: O valor para a presente renovação de contrato pela execução do serviço será o preço global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será repassado da mesma forma em que estabelecido no contrato inicial, inclusive, quanto ao prazo de pagamento. Para fazer face às despesas decorrentes desta prorrogação, será observado o Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.080.3.3.90.39.00 Fonte 006 (Red. 323) – Recursos do Fundef – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Nota de Empenho nº 451/Global. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e três.

#### SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 41/2003. Fls. 85/86. Livro A-1. Processo Administrativo nº 49/03. Termo de Prorrogação de Contrato, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Transportadora São Pedro de Alcântara Ltda. ME. Objeto: Tem por objeto prorrogar o Contrato em epígrafe, sob o regime de empreitada por preço global, visando o transporte dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da seguinte forma: Lotes IV, V, VI, VII, XIII e XIV. Prazo: A vigência da presente prorrogação de contrato será a partir do dia 19/05/03 até o dia 18/07/03. Valor: O valor para a presente renovação de contrato pela execução do serviço será o preço global de R\$ 102.160, (cento e dois mil, cento e sessenta reais), que será repassado da mesma forma em que estabelecido no contrato inicial, inclusive, quanto ao prazo de pagamento. Para fazer face às despesas decorrentes desta prorrogação, será observado o Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.080.3.3.90.39.00 Fonte 006 (Red. 323) – Recursos do Fundef – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Notas de Empenho nº 452 e 453/Global. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e três.

#### SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes



#### ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição  
de trabalho.**

Extrato do Termo nº 42/2003. Fls. 87/88. Livro A-1. Processo Administrativo nº 49/03. Termo de Prorrogação de Contrato, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Luis Carlos Medeiros de Melo. Objeto: Tem por objeto prorrogar o Contrato em epígrafe, sob o regime de empreitada por preço global, visando o transporte dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da seguinte forma: Lote X. Prazo: A vigência da presente prorrogação de contrato será a partir do dia 19/05/03 até o dia 18/07/03. Valor: O valor para a presente renovação de contrato pela execução do serviço será o preço global de R\$ 8.000,00, (oito mil reais), que será repassado da mesma forma em que estabelecido no contrato inicial, inclusive, quanto ao prazo de pagamento. Para fazer face às despesas decorrentes desta prorrogação, será observado o Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.080.3.3.90.39.00 Fonte 006 (Red. 323) – Recursos do Fundef – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Nota de Empenho nº 454/Global. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e três.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 43/2003. Fls. 89/90. Livro A-1. Processo Administrativo nº 49/03. Termo de Prorrogação de Contrato, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Marcio de Souza Martins. Objeto: Tem por objeto prorrogar o Contrato em epígrafe, sob o regime de empreitada por preço global, visando o transporte dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da seguinte forma: Lote XII. Prazo: A vigência da presente prorrogação de contrato será a partir do dia 19/05/03 até o dia 18/07/03. Valor: O valor para a presente renovação de contrato pela execução do serviço será o preço global de R\$ 7.000,00, (sete mil reais), que será repassado da mesma forma em que estabelecido no contrato inicial, inclusive, quanto ao prazo de pagamento. Para fazer face às despesas decorrentes desta prorrogação, será observado o Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.080.3.3.90.39.00 Fonte 006 (Red. 323) – Recursos do Fundef – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Nota de Empenho nº 455/Global. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e três.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 44/2003. Fls. 91/92. Livro A-1. Processo Administrativo nº 211/03, com fundamento na licitação realizada em 05/05/03, sob a modalidade de Carta-Convite nº 12/03. Contrato, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Imperial Comércio e Transporte de Gás Ltda. Objeto: O objeto deste contrato é o fornecimento de gás liquefeito para as creches e escolas da rede municipal de ensino, conforme proposta e convite, que são parte integrante deste contrato. Prazo: Este contrato vigorará pelo prazo de 7 meses a contar da data de sua assinatura. Valor: Pelo fornecimento objeto deste contrato, a contratada receberá o valor total de R\$ 35.742,50 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) que será pago em parcelas cujo valor será de acordo com a quantidade constante nas guias expedidas pelo Núcleo de Alimentação Escolar em até dez dias após a entrega da nota fiscal, mediante protocolo próprio do Departamento Administrativo Financeiro e apresentação das Certidões atualizadas comprovando regularidade junto ao FGTS e INSS. Para fazer face às despesas decorrentes deste contrato, será observado os Programas de Trabalho nº 12.365.0022.2.086.3.3.90.30.00 Fonte 000 (Red. 352) – Recursos dos 25% – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche e nº 12.361.0024.2.08.3.3.90.30.00 fonte 006 (Red.311) – Recursos do FUNDEF – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental, Notas de Empenho nº 448/Global e 449/Global. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e três.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 242/03**

Contratação de 01 Comissão Organizadora e 01 Equipe de Arbitragem específicas da modalidade de judô para o 1º Circuito Inter PID. Valor Total: R\$ 7.500,00 a ser pago a Carlos Henrique Gomes Freitas.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.  
Autorizo o solicitado.  
Em 30/05/03.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 257/03**

Adiantamento específico no valor de R\$ 120,00 para aquisição de 1 coroa de flores devido ao falecimento de aluna da rede municipal de ensino.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.  
Autorizo o solicitado.  
Em 30/05/03.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 251/03**

Aquisição de 500 camisetas alusivas ao evento, como parte do apoio desta Secretaria no 2º Circuito Comunitário de Corrida de Rua 2003 – Corrida de Cuiabá, que acontecerá no dia 25/05/03. Valor Total: R\$ 3.500,00 a ser pago a Pró-Imagem Léo School Confecções Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.  
Autorizo o solicitado.  
Em 21/05/03.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 204/03**

Aquisição de camisas para a realização do Projeto "Oficinas de Cidadania" junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 13/03 de acordo com o dispositivo no art. 43,VI, § 4º da Lei 8666/93 republicada com as alterações da Lei 8883/94.

Em: 02/06/03.  
Adjudico o objeto desta licitação à firma: Logshow Distribuidora Ltda, pelo preço total de R\$ 13.100,00.  
Em: 02/06/03.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 173/03**

Contratação de serviço de sonorização para eventos da Secretaria de Educação e Esportes. Valor Total: R\$ 7.900,00, sendo que R\$ 5.400,00 a ser pago a Turbo Som Eletrônica Ltda e R\$ 2.500,00 a ser pago à Styllos Sonorização S/C Ltda ME.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.  
Autorizo o solicitado.  
Em: 04/06/03.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 244/03**

Compra de 600 camisetas para o 1º Circuito Inter PID de Atletismo e Judô. Valor Total: 4.200,00 a ser pago à Leo School Confecções Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.  
Autorizo o solicitado.  
Em: 05/06/03.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 184/03**

Convênio com a Universidade Estácio de Sá (Campos Petrópolis), oportunizando aos alunos do Curso de Pedagogia da referida Universidade, a realização de estágios nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 116 c/c 26 da Lei 8666/93.  
Autorizo o solicitado.  
Em: 05/06/03.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 197/03**

Convênio com a Universidade Estácio de Sá (Campos Petrópolis), oportunizando aos alunos dos diversos cursos de graduação da referida Universidade, a realização de estágios nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e participação dos alunos no Programa de Formação de Professores Alfabetizadores.

Art. 116 c/c 26 da Lei 8666/93.  
Autorizo o solicitado.  
Em: 06/06/03.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 193/02**

Renovação do Contrato de aluguel do imóvel utilizado pela E. M. São Salvador. Valor: R\$ 400,00 mensais a ser pago à Associação de Moradores do Jardim Salvador.

Art. 26 da Lei 8666/93.  
Autorizo o solicitado.  
Em 05/06/03.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 134/01**

Renovação do Contrato de aluguel do imóvel utilizado pela E. M. São Salvador. Valor: R\$ 300,00 mensais a ser pago à Associação de Moradores do Jardim Salvador.

Art. 26 da Lei 8666/93.  
Autorizo o solicitado.  
Em 05/06/03.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 240/03**

Viabilização para realizar convênio no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Supervisão Educacional/ Inspeção Escolar, da Universidade Católica de Petrópolis, para 40 professores da Rede Municipal de Ensino, tendo início em 26/06/03 e previsão de término em dezembro de 2004. Repasse Total: R\$ 88.200,00 a ser pago em 16 parcelas mensais e iguais, no valor de R\$ 5.512,50.

Art. 116 da Lei 8666/93.  
Autorizo o solicitado.  
Em: 05/06/03.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 45/2003. Fls. 93/94. Livro A-1. Processo Administrativo nº 558/02. Contrato de Prestação de Serviços de Cópias Heliográficas, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Multicópias Comércio e Serviços Ltda. Objeto: O objeto deste contrato, sob regime de preço unitário, é a confecção de Cópias Heliográficas, a metro e/ou plotagem. Prazo: O presente contrato vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período. Valor: Pela execução do serviço, a contratada receberá o valor de R\$ 30,90 (Trinta reais e noventa centavos), correspondente ao determinado na tabela emitida pela Multicópias Comércio e Serviços Ltda, para cada cópia produzida, perfa-

zendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em valor correspondente às cópias a metro e/ou plotagem efetuados no período, mediante requerimento da contratada. Os pagamentos deverão ser requeridos mediante protocolo em formulário próprio fornecido pelo Protocolo da Secretaria de Educação e Esportes, apresentando também a 1ª via da nota fiscal, certidões atualizadas de FGTS e INSS (Resolução nº 07/2002 publicada no DOM de 08/03/02). Para fazer face às despesas decorrentes deste contrato, será observado o Programa de Trabalho nº 12.122.0021.2.094.3.3.90.39.00, Fonte 000, (Red. 298) – Recursos dos 25% – Processamento Administrativo, Nota de Empenho nº 582. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e três.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 46/2003. Fls. 95. Livro A-1. Processo Administrativo nº 532/02. Termo de Prorrogação Contratual de execução de obra, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e, Companhia Petropolitana de Construção Ltda. – COPECO. Objeto: O objeto do presente contrato, é a prorrogação do prazo para o término da execução da obra na Escola Paroquial Loteamento Samambaia, situada à Rua 1, Lotes 28 e 29 – Loteamento Samambaia, Petrópolis, RJ. Prazo: O prazo de prorrogação contratual para a finalização da execução da obra será de 45 dias corridos a serem contados a partir da data de assinatura deste termo. Valor: Para a execução do término do objeto deste Termo de Prorrogação, a contratada não receberá qualquer importância. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e três.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 47/2003. Fls. 96/97. Livro A-1. Processo Administrativo nº 204/03, com fundamento na licitação realizada em 27/05/03, sob a modalidade de Carta-Convite nº 13/03. Contrato, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Logshow Distribuidora Ltda. Objeto: O objeto deste contrato é a aquisição de camisas para realização do projeto "Oficinas de Cidadania", junto aos alunos da rede municipal de ensino, conforme proposta e convite, que são parte integrante deste contrato. Prazo: Este contrato vigorará até que a obrigação assumida neste contrato seja extinta, ou seja, após ser efetuada a entrega e feito o respectivo pagamento. Valor: Pelo fornecimento objeto deste contrato, a contratada receberá o valor total de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) que será pago de uma só vez, em até dez dias após a entrega da nota fiscal, mediante protocolo próprio do Departamento Administrativo Financeiro e apresentação das Certidões atualizadas comprovando regularidade junto ao FGTS e INSS. Para fazer face às despesas decorrentes deste contrato, será observado o Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.080.3.3.90.39.00 Fonte 006 (Red. 323) – Recursos do FUNDEF, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Nota de Empenho nº 597/03. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e três.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

## Secretaria de Obras

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 110** em 16/06/03  
01114/03 ... Sebastião Jacinto de Lima  
01442/03 ... Alexandre da Silva Ramos  
06244/03 ... Roberto Reis Brand  
07260/03 ... Vicente de Paula Schiatti  
07486/03 ... Maria das Mercês Araujo  
07538/03 ... Liliam Lucia P. Barata  
07539/03 ... Ralph Vils Seixas  
07540/03 ... Bruno Pinheiro Barata

07545/03 ... Adriana Cristina Turlora  
07548/03 ... Alcideia Lohr  
15361/95 ... Jorge Antonio G. Rodrigues  
25363/03 ... Alfredo Carvalho Filgueiras  
25777/01 ... Aloisio Noel  
25782/02 ... Judite Alves de Menezes  
25875/00 ... José Luiz P. Neto  
26196/03 ... Henrique Adolfo  
26769/03 ... Osmar Lagreca  
26849/03 ... Vania Rampini  
26890/03 ... Luiz Carlos de J. Coelho  
26892/03 ... Carlos Roberto S. Parada  
28353/01 ... Ricardo Tadeu G. Peixe  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

**DESPACHO FINAL Nº 100** em 16/06/03  
05699/03 ... Lucia Nunes da Silva e outra  
26413/03 ... Augusto Lopes de Miranda  
26540/03 ... Eduardo Bastos Salles  
75024/03 ... Posto de Gasolina Alcatraz Ltda. e outro  
75046/03 ... Marco Alajmo  
75047/03 ... Marco Alajmo e outra  
75095/03 ... Aislan Neves de Souza  
75096/03 ... Luiz Antonio de O. Roth  
DEFERIDOS  
01115/98 ... José Feliciano Filho  
13995/93 ... Ana Lucia A. Carlos  
14189/02 ... Maria Manuela de O. C. Vianna  
18099/98 ... Norival Pereira Alves  
25247/03 ... Paulo Cesar Berkowitz  
25617/03 ... Marcio Moutella A. Taveira  
25618/03 ... Marcio Moutella A. Taveira  
26114/03 ... Guilherme Ceotto Mettelo  
28696/01 ... Maria Isabel M. de Almeida  
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

**RITA DE CASSIA M. N. MORADA**  
Chefe do SEAPU

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 111** em 17/06/03  
04639/03 ... Transporte São Luiz Ltda.  
07265/03 ... Véra Lucia Tacashi  
15295/97 ... Marcelo Monteiro F. Campos  
15358/02 ... Nadir de Sá Guimarães  
19970/97 ... Ziegfried Waldemar M. F. Griesbach  
25870/03 ... Sociedade Ensino Superior Estácio de Sá  
26703/03 ... Roberto Aroso Cardoso  
26741/03 ... José Bechara E. Junior  
26851/03 ... Moacir Duarte da Silva  
26898/03 ... Roberto de Abreu Sertã e outros  
26907/03 ... Frenando Wendling e S/M  
29532/00 ... Jorge Francisco Passos  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

**DESPACHO FINAL Nº 101** em 17/06/03  
04607/03 ... Nilza Satyro Tedesco  
05932/03 ... Faustina Vidal dos Santos  
09288/02 ... Eliane Costa Vaz  
DEFERIDOS  
03133/03 ... Miguel Gustavo C. da Silva  
10570/93 ... Samuel Dutra Campos  
24639/85 ... Gustavo de F. Wernck  
25406/01 ... Luiz Roberto Barroso  
25472/03 ... Marília Lopes Soutello  
25575/03 ... Juliana Ferreira Brum  
26288/03 ... Regina das Graças Queróz  
27667/02 ... Patrícia Accioly F. Fucci  
28774/00 ... Gutemberg Borges França  
29104/02 ... Associação Bíblica Petropolitana  
29282/02 ... Rogério Espindola C. de Menezes  
29435/02 ... Celio de Oliveira Pavão  
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

**RITA DE CASSIA M. N. MORADA**  
Chefe do SEAPU

## Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2003**

Proc. nº 002540/03, aprovo a presente prestação de contas da subvenção social concedida à FUNDAÇÃO

FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, conforme certificado de auditoria da Secretaria de Controle Interno.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Trabalho e Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamento o FMAS e delega competência)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONVOCAÇÃO

Estão convocados todos os integrantes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para a reunião Extraordinária do dia 24 de junho de 2003, às 18h30, no Colégio Santa Catarina, com o fim específico de apreciar e aprovar o Relatório de Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – exercício 2002.

**MARIA THEREZA DE SÁ EARP**  
Presidente

## INPAS

**PORTARIA Nº 264 de 17 de junho de 2003**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Proc. nº 231.142-7/02,

RESOLVE reformular, a partir da data de sua emissão ou seja, 08/02/2002, a Portaria INPAS nº 023/2002, que concedeu, a partir de 04/04/2001, nos termos do Art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, a BENÍCIA ALVES DE AVELAR FLORÊNCIO, viúva do contribuinte José Gonçalves da Cunha, matrícula nº 2552-6, aposentado pelo Ato nº 130, de 13/03/1977, no cargo de Motorista de Ambulância do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, e falecido em 04/04/2001, a pensão mensal de R\$ 499,10 (quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos). (Processo nº 533/01)

Petrópolis, 17 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 265 de 17 de junho de 2003**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE aposentar, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos do Art. 8º, Incisos I, II e III, Alíneas "a" e "b", e § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, VANDA REGINA DE CARVALHO, matrícula nº 4661-2, no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 1.277,59 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). (Processo nº 0785/03)

Petrópolis, 17 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

**A S S I N A T U R A S**  
I n f o r m a ç õ e s 2 2 4 6 . 8 4 5 7